

§ 16 - Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico inscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

§ 17 - As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343>).

§ 18 - Para fins do inciso III, serão aceitos os documentos listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, ficando dispensados de fazê-lo os candidatos do sexo masculino que tiverem completado 45 (quarenta e cinco) anos até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao período de abertura de inscrições.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta e cinco dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 3

2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 4

II) prova didática – peso 3

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Na avaliação das provas pela comissão julgadora, será considerada a finalidade externada para a criação da vaga (concessão do claro docente) à qual se destina o presente concurso, disponível no anexo ao presente edital.

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a segunda fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Ao término da apreciação da prova escrita, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital.

6. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

7. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

8. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

9. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3 e a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste edital.

10. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

11. Aplicar-se-á pontuação diferenciada aos candidatos pretos, pardos e indígenas, nos termos ora especificados.

§ 1º - A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, em todas as fases do concurso público é:

PD = (MCA – MCPI) / MCPI

Onde:

- PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas, em cada fase do concurso público, de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

- MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida nos itens 4 e 13 do presente Edital. Entende-se por “ampla

concorrência” todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

- MCPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

§ 2º - A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas em cada fase do concurso público é:

NFCPI = (1 + PD) * NSCPPI

Onde:

- NFCPI é a nota final na fase do concurso público, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato na etapa do concurso público, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término da fase de concurso público, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

- NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

§ 3º - Os cálculos a que se referem os §§ 1º e 2º deste item devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

§ 4º - A pontuação diferenciada (PD) prevista neste item aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

§ 5º - Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

§ 6º - A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

12. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

13. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

15. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

16. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

17. A nomeação do docente aprovado no concurso assim como as demais providências decorrentes serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

18. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

19. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

20. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

21. Miores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Zootecnia da Universidade de São Paulo, sito à Avenida Duque de Caxias Norte, 225 – Campus USP “Fernando Costa”, em Pirassununga/SP – e-mail: atac.fzea@usp.br.

ANEXO – PLANO INDIVIDUALIZADO PARA CONCESSÃO DO CLARO DOCENTE

Ensino

Postulamos um docente que apresente abordagens inovativas, profundo conhecimento, capacidade didática, uso de metodologias diferenciadas de aprendizado e vivência das áreas de aplicação prática, facilitando a inserção dos alunos em estágios e colocação em posições no Brasil e exterior. A priori, as disciplinas de graduação vinculadas ao claro serão para o curso de Engenharia de Alimentos (diurno e noturno) ZMV0368 Microbiologia Fundamental (45h), para o curso de Medicina Veterinária ZMV1354 Higiene e Segurança dos Alimentos (60h), ZMV1351 Tecnologia e Inspeção de Carnes e Derivados (60h), ZMV1409 Treinamento em Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal (60h) e a disciplina optativa ZMV1394 Restrições Alimentares: Consumo e Produção de Alimentos Seguros (45h) para os cursos de Engenharia de Alimentos (Diurno e Noturno), Medicina veterinária e Zootecnia. Estimularemos a criação de novas disciplinas que contemplem áreas inovadoras e de interesse para os cursos ministrados no campus de Pirassununga, sejam da FZEA e FMVZ. No que tange à pós-graduação, as áreas de microbiologia, segurança dos alimentos e inspeção de produtos de origem animal serão relevantes para os cursos de pós-graduação em Biociência Animal, Zootecnia e Engenharia de Alimentos, principalmente por se tratar de áreas ligadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU.

Pesquisa e Inovação

O docente deverá alinhar-se aos projetos do ZMV e da FZEA, #1 integrar aos grupos de pesquisa existentes no ZMV (3 meses pós contratação) e #2 apresentar liderança em grupo de pesquisa na fronteira do conhecimento e com grande capacidade de captação de recursos por agências de fomento (CNPq, FAPESP, CAPES e outras) ou parcerias tecnológicas público-privadas em áreas relacionadas aos avanços na qualidade e segurança dos alimentos (6 meses a 1 ano).

Cultura e Extensão

No que tange a cultura e extensão estimularemos o docente a #3 apresentar inserção nacional e internacional e desenvolver atividades extensionistas ligadas à qualidade e segurança dos alimentos, participando ativamente de comissões nacionais e internacionais (1 a 2 anos) e #4 fomenta abordagens alinhadas aos objetivos sustentáveis da ONU, Agenda 2030 (3 a 5 anos).

EDITAL CSCRH-FC Nº 09/2024

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FZEA) da Universidade de São Paulo (USP) convoca o candidato CARLOS ALBERTO VALENTIM JUNIOR a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos “Fernando Costa” (e-mail: rhpirassununga@usp.br), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, Cargo 1019376, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia de Biosistemas (ZEB), na área de “Ciência de Dados”, conforme Edital ATAC/FZEA Nº 49/2023 de Abertura de inscrições ao concurso, publicado no D.O.E de 24/08/2023, e Edital ATAC/FZEA Nº 25/2024 de Homologação de relatório final, publicado no D.O.E. de 09/05/2024

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

EDITAL IQSC/USP – 012/2024

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS.

O Diretor torna público que a Congregação do Instituto de Química de São Carlos, da Universidade de São Paulo, em sessão de 29 de abril de 2024, aprovou os seguintes membros para comporem a Comissão Julgadora do concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RDIDP, no Departamento de Físico-Química, na área de “Química Teórica com aplicações em catálise. Reações de conversão de Energia” referente ao Edital IQSC/USP – 027/2023:

Membros Titulares

Prof. Dr. Antônio Aprígio da Silva Curvelo, Professor Titular e Profa. Dra. Elisabete Moreira Assaf, Professora Associada, ambos do Departamento de Físico-Química do Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Kaline Rabelo Coutinho, Professora Titular, do Departamento de Física Geral do Instituto de Física da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Nelson Henrique Morgon, Professor Associado, do Departamento de Físico-Química do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas; Prof. Dr. Alfredo Mayall Simas, Professor Titular, do Departamento de Química Fundamental do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal de Pernambuco.

Membros Suplentes

Profa. Dra. Elisabete Frollini, Professora Associada, do Departamento de Físico-Química; Prof. Dr. Daniel Rodrigues Cardoso, Professor Associado, do Departamento de Química e Física Molecular, ambos do Instituto de Química de São Carlos, da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Antonio Carlos Borin, Professor Associado, do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química e Gustavo Martini Dalpian, Professor Titular, do Departamento de Física dos Materiais e Mecânica do Instituto de Física; Prof. Dr. Luiz Nunes de Oliveira, Professor Titular, do Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar do Instituto de Física de São Carlos, todos da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Marco Antônio Chaer do Nascimento, Professor Titular, do Departamento de Físico-Química do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Profa. Dra. Marília Junqueira Caldas, Professora Titular, do Departamento de Física dos Materiais e Mecânica do Instituto de Física da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Adalberto Fazio, Professor Titular, do Laboratório Nacional de Nanotecnologia do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais; Prof. Dr. Sylvio Roberto Accioly Canuto, Professor Titular, do Departamento de Física Geral, do Instituto de Física; Profa. Dra. Helena Maria Petrielli, Professora Titular, do Departamento de Física dos Materiais e Mecânica do Instituto de Física; Profa. Dra. Thereza Amélia Soares da Silva, Professora Titular, do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto; Prof. Dr. Osvaldo Novais de Oliveira Jr, Professor Titular, do Departamento de Física e Ciência dos Materiais do Instituto de Física de São Carlos, todos da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Vivian Vanessa França Henn, Professora Associada, do Departamento de Engenharia, Física e Matemática, do Instituto de Química, Campus Araraquara da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; Prof. Dr. Rogério Custódio, Professor Titular; Prof. Dr. Munir Salomão Skaif, Professor Titular; Prof. Dr. Leandro Martinez, Professor Associado, todos do Departamento de Físico-Química do Instituto de Química; Prof. Dr. Alex Antonelli, Professor Titular, do Departamento de Física do Estado Sólido e Ciências dos Materiais, Prof. Dr. Edison Zacarias da Silva, Professor Titular, do Departamento de Física de Matéria Condensada; Prof. Dr. Douglas Soares Galvão, Professor Titular, do Departamento de Física Aplicada, todos do Instituto de Física Gleb Wataghin, todos da Universidade Estadual de Campinas; Profa. Dra. Lucy Vitoria Credidio Assali, Professora Associada, do Departamento de Física dos Materiais e Mecânica do Instituto de Física da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Lucas Fugikawa Santos, Professor Associado; Prof. Dr. Alexandre Mesquita, Professor Associado; Prof. Dr. Luiz Antonio Barreiro, Professor Associado, todos do Departamento de Física do Instituto de Física da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Elso Drigo Filho, Professor Titular; Prof. Dr. Vitor Barbanti Pereira Leite, Professor Associado, ambos do Departamento de Física do Instituto de Biociências Letras e Ciências Exatas de São José do Rio Preto; Prof. Dr. Carlos José Leopoldo Constantino, Professor Titular; Prof. Dr. Aldo Eloizo Job, Associado, ambos do Departamento de Física; Profa. Dra. Silvania Lanfredi, Professora Associada, do Departamento de Física e Bioquímica, todos da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Presidente Prudente, todos da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; Profa. Dra. Heloíse de Oliveira Pastore Jensen, Professora Titular, do Departamento de Química Inorgânica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas e Prof. Dr. Leandro Pierroni Martins, Professor Associado, do Departamento de Engenharia, Física e Matemática do Instituto de Química de Araraquara da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

As provas do concurso terão início no dia 15 de julho de 2024, às 8 horas, no Anfiteatro “Prof. Edson Rodrigues” Ed. Q1 do Instituto de Química de São Carlos, sito à Av. Trabalhador São-carlense, no. 400, em São Carlos – SP. Ficam convocados, por este edital, a Comissão Julgadora e os candidatos inscritos.

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

EDITAL IQSC/USP – 012/2024

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS.

O Diretor torna público que a Congregação do Instituto de Química de São Carlos, da Universidade de São Paulo, em sessão de 29 de abril de 2024, aprovou os seguintes membros para comporem a Comissão Julgadora do concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RDIDP, no Departamento de Físico-Química, na área de “Química Teórica com aplicações em catálise. Reações de conversão de Energia” referente ao Edital IQSC/USP – 027/2023:

Membros Titulares

Prof. Dr. Antônio Aprígio da Silva Curvelo, Professor Titular e Profa. Dra. Elisabete Moreira Assaf, Professora Associada, ambos do Departamento de Físico-Química do Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Kaline Rabelo Coutinho, Professora Titular, do Departamento de Física Geral do Instituto de Física da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Nelson Henrique Morgon, Professor Associado, do Departamento de Físico-Química do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas; Prof. Dr. Alfredo Mayall Simas, Professor Titular, do Departamento de Química Fundamental do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal de Pernambuco.

Membros Suplentes

Profa. Dra. Elisabete Frollini, Professora Associada, do Departamento de Físico-Química; Prof. Dr. Daniel Rodrigues Cardoso, Professor Associado, do Departamento de Química e Física Molecular, ambos do Instituto de Química de São Carlos, da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Antonio Carlos Borin, Professor Associado, do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química e Gustavo Martini Dalpian, Professor Titular, do Departamento de Física dos Materiais e Mecânica do Instituto de Física; Prof. Dr. Luiz Nunes de Oliveira, Professor Titular, do Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar do Instituto de Física de São Carlos, todos da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Marco Antônio Chaer do Nascimento, Professor Titular, do Departamento de Físico-Química do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Profa. Dra. Marília Junqueira Caldas, Professora Titular, do Departamento de Física dos Materiais e Mecânica do Instituto de Física da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Adalberto Fazio, Professor Titular, do Laboratório Nacional de Nanotecnologia do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais; Prof. Dr. Sylvio Roberto Accioly Canuto, Professor Titular, do Departamento de Física Geral, do Instituto de Física; Profa. Dra. Helena Maria Petrielli, Professora Titular, do Departamento de Física dos Materiais e Mecânica do Instituto de Física; Profa. Dra. Thereza Amélia Soares da Silva, Professora Titular, do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto; Prof. Dr. Osvaldo Novais de Oliveira Jr, Professor Titular, do Departamento de Física e Ciência dos Materiais do Instituto de Física de São Carlos, todos da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Vivian Vanessa França Henn, Professora Associada, do Departamento de Engenharia, Física e Matemática, do Instituto de Química, Campus

Araraquara da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; Prof. Dr. Rogério Custódio, Professor Titular; Prof. Dr. Munir Salomão Skaif, Professor Titular; Prof. Dr. Leandro Martinez, Professor Associado, todos do Departamento de Físico-Química do Instituto de Química; Prof. Dr. Alex Antonelli, Professor Titular, do Departamento de Física do Estado Sólido e Ciências dos Materiais, Prof. Dr. Edison Zacarias da Silva, Professor Titular, do Departamento de Física de Matéria Condensada; Prof. Dr. Douglas Soares Galvão, Professor Titular, do Departamento de Física Aplicada, todos do Instituto de Física Gleb Wataghin, todos da Universidade Estadual de Campinas; Profa. Dra. Lucy Vitoria Credidio Assali, Professora Associada, do Departamento de Física dos Materiais e Mecânica do Instituto de Física da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Lucas Fugikawa Santos, Professor Associado; Prof. Dr. Alexandre Mesquita, Professor Associado; Prof. Dr. Luiz Antonio Barreiro, Professor Associado, todos do Departamento de Física do Instituto de Geociências e Ciências Exatas (IGCE) no Campus de Rio Claro; Prof. Dr. Elso Drigo Filho, Professor Titular; Prof. Dr. Vitor Barbanti Pereira Leite, Professor Associado, ambos do Departamento de Física do Instituto de Biociências Letras e Ciências Exatas de São José do Rio Preto; Prof. Dr. Carlos José Leopoldo Constantino, Professor Titular; Prof. Dr. Aldo Eloizo Job, Associado, ambos do Departamento de Física; Profa. Dra. Silvania Lanfredi, Professora Associada, do Departamento de Química e Bioquímica, todos da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Presidente Prudente, todos da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; Profa. Dra. Heloíse de Oliveira Pastore Jensen, Professora Titular, do Departamento de Química Inorgânica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas e Prof. Dr. Leandro Pierroni Martins, Professor Associado, do Departamento de Engenharia, Física e Matemática do Instituto de Química de Araraquara da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

As provas do concurso terão início no dia 15 de julho de 2024, às 8 horas, no Anfiteatro “Prof. Edson Rodrigues” Ed. Q1 do Instituto de Química de São Carlos, sito à Av. Trabalhador São-carlense, no. 400, em São Carlos – SP. Ficam convocados, por este edital, a Comissão Julgadora e os candidatos inscritos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a existência de JULIANO BENEDITO FERREIRA, inscrito sob nº 8938153-0, aprovado em 21º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em biblioteconomia da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 59/2021 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 3 de Maio de 2024.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a existência de FERNANDA CORDEIRO DE ARAUJO, inscrito sob nº 75629372, aprovado em 90º lugar, no Concurso Público para a função de ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 87/2019 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 3 de Maio de 2024.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a existência de MELANIE BASTOS RAMIS SODRE, inscrito sob nº 31693717, aprovado em 223º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 3 de Maio de 2023.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a existência de BRUNA RAMUNNO, inscrito sob nº 29647967, aprovado em 224º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 3 de Maio de 2024.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a existência de DANILLO BARBOSA DA SILVA, inscrito sob nº 29672341, aprovado em 221º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 120/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 3 de Maio de 2024.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a existência de ROMUALDO CAVASSANA JUNIOR, inscrito sob nº 31329179, aprovado em 15º lugar, no Concurso Público para a função de PR APOIO TEC SERVICOS / Eletrotécnico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 130/2022 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 3 de Maio de 2024.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 141/2022, para preenchimento da função/perfil: ENGENHEIRO / Engenheiro de segurança do trabalho da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 8º - EVELYN DE AGUIAR CANDIDO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/admissao-paep/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba “Ingressante” e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

COMUNICADO

Fica prorrogada, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 14/09/2024, a validade do concurso para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, em RTP, área de Nutrologia, disciplinas MD444, MD543, MD643, MD758, MD759 e MD944, Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas. Homologação publicada no D.O.E. de 14/09/2023, página 47. (Proc. nº 02-P-35250/2022).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA

EDITAL

Edital do Processo Sumário de Seleção, para admissão temporária de docente, na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Limeira, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, para o Departamento de Infraestrutura e Tecnologia, disciplinas de Instalações Hidrossanitárias Prediais, Instalações Elétricas Prediais, Mecânica dos Fluidos, Mecânica dos Solos, Estruturas Metálicas, Desenho Técnico e Topográfico I e II.